



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

**ERRATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2020
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 002/2020**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DA EXCLUSIVA EMISSÃO, UTILIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS, APTO A RECEBER CRÉDITO EM DINHEIRO CORRESPONDENTES A CARGA DOS CARTÕES AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS E ADMITIDOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO DO PODER EXECUTIVO, AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO MENSAL DE CARÁTER INDENIZATÓRIO, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 2581/2019 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Município de Caibi, através do Prefeito Municipal COMUNICA a retificação do edital, ficando alteradas as redações dos itens abaixo:

ONDE SE LÊ:

ANEXO V – MINUTA DO FUTURO CONTRATO

Parágrafo Quarto: O valor nominal definido para a carga mensal dos cartões magnéticos será de acordo com as seguintes faixas de vencimento e respectivos valores, conforme segue:

- I – Vencimento mensal de até R\$ 2.000,00 – auxílio de R\$ 10,00/dia trabalhado;
- II – Vencimento mensal de R\$ 2.001,00 a 3.000,00 – auxílio de R\$ 8,00/dia trabalhado;
- III – vencimento mensal de R\$ 3.001,00 a 4.000,00 – auxílio de R\$ 6,00/ dia trabalhado.

LEIA – SE

ANEXO V – MINUTA DO FUTURO CONTRATO

Parágrafo Quarto: O valor nominal definido para a carga mensal dos cartões magnéticos será de acordo com as seguintes faixas de vencimento e respectivos valores, conforme segue:

- I – Vencimento mensal de até R\$ 2.000,00 – auxílio de R\$ 10,00/dia trabalhado, **aproximadamente 145 cartões;**
- II – Vencimento mensal de R\$ 2.001,00 a 3.000,00 – auxílio de R\$ 8,00/dia trabalhado, **aproximadamente 20 cartões;**
- III – vencimento mensal de R\$ 3.001,00 a 4.000,00 – auxílio de R\$ 6,00/ dia trabalhado, **aproximadamente 20 cartões.**

FICA DESIGNADA NOVA DATA PARA A ABERTURA DO PROCESSO:

DATA: 06/02/2020 as 08:00 horas, mesmo local.

Caibi –SC 27 de Janeiro de 2020.

Eloi José Libano
Prefeito Municipal